

Artigo

**A Carta Brasileira do
Patrimônio Cultural e
Mudanças Climáticas:
processos, reflexões
e perspectivas.**

**Luana Cristina da Silva Campos
Diego Vaz Bevilaqua
Aline Vieira de Carvalho**

Recebido em: 07/10/2026

Aceito em: 13/03/2026

Capa: Ritual Yaokwa do povo indígena Enawenê Nawê, fotógrafo desconhecido (2008).

LUANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS: Doutora em Quaternário, Materiais e Culturas na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Utad)/Portugal. Docente no Campus Pantanal na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Secretária do Comitê sobre Mudanças Climáticas e Patrimônio Cultural. Diretoria da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB).

DIEGO VAZ BEVILAQUA: Presidente do Comitê brasileiro do Conselho Internacional de Museus (Icom-Brasil) e Vice-diretor de Patrimônio Cultural e Divulgação Científica da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz. Doutor em física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com pós-doutoramento pela Harvard University, é pesquisador e docente do Programa de Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde e do curso de Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência, ambos da Fundação Oswaldo Cruz. É vice-presidente do Comitê Internacional para Museus e Coleções de Ciência e Tecnologia (Cimuset/Icom) e editor científico da revista Ciência Hoje.

ALINE VIEIRA DE CARVALHO: Pesquisadora e atual coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais na Universidade Estadual de Campinas (Nepam/Unicamp), atua também como coordenadora do Laboratório de Arqueologia Pública Paulo Duarte (Lap/Nepam/Unicamp) e do Comitê de Mudanças Climáticas e Patrimônios do Icomos/Brasil. Pesquisa temas relacionados à memória, patrimônios, mudanças climáticas e arqueologia. É docente permanente dos programas de pós-graduação História (IFCH/Unicamp) e do “Ambiente e Sociedade” (Nepam/Unicamp). É editora da Revista de Arqueologia Pública Paulo Duarte.

FINANCIAMENTO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul) – Fundect; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A Carta Brasileira do Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas: processos, reflexões e perspectivas

Luana Cristina da Silva Campos

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

<https://orcid.org/0000-0001-5985-1756>

luana_campos@ufms.br

Diego Vaz Bevilaqua

Casa de Oswaldo Cruz, Fiocruz

<https://orcid.org/0000-0003-4822-4874>

diego.bevilaqua@fiocruz.br

Aline Vieira de Carvalho

Unicamp

<https://orcid.org/0000-0001-7380-5940>

alinecarvalho@unicamp.br

RESUMO

Palavras-chave:
patrimônio cultural;
mudanças climáticas;
políticas públicas; saberes
tradicionais.

O artigo analisa a trajetória histórica do conceito de patrimônio cultural, sua ampliação no contexto das mudanças climáticas e o processo participativo de elaboração da Carta Brasileira do Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas. Partindo da compreensão de que o patrimônio é uma construção social em constante transformação, discute-se sua evolução das abordagens monumentais e eurocêntricas às perspectivas plurais e decoloniais, com destaque para a experiência brasileira na salvaguarda do patrimônio imaterial e na incorporação dos saberes tradicionais. O texto evidencia os impactos da crise climática sobre bens materiais e imateriais, bem como a urgência de políticas públicas integradas entre cultura, meio ambiente e justiça social. Apresenta-se a Carta como resultado de ampla mobilização entre instituições, comunidades e pesquisadores, estruturada em torno de eixos que tratam

de diagnósticos territoriais, integração entre conhecimento científico e saberes tradicionais e fortalecimento institucional e financeiro para a adaptação climática. Ao consolidar princípios como a centralidade das comunidades, a intersectorialidade e a equidade, a Carta afirma o patrimônio cultural como elemento estratégico nas respostas à emergência climática e como instrumento de construção de sociedades resilientes e inclusivas.

ABSTRACT

Keywords: cultural heritage; climate change; public policies; traditional knowledge.

This article analyzes the historical trajectory of the concept of cultural heritage, its expansion in the context of climate change, and the participatory process of drafting the Brazilian Charter on Cultural Heritage and Climate Change. Starting from the understanding that heritage is a constantly transforming social construct, it discusses its evolution from monumental and Eurocentric approaches to plural and decolonial perspectives, highlighting the Brazilian experience in safeguarding intangible heritage and incorporating traditional knowledge. The text highlights the impacts of the climate crisis on tangible and intangible heritage, as well as the urgency of integrated public policies encompassing culture, environment, and social justice. The Charter is presented as the result of broad mobilization among institutions, communities, and researchers, structured around axes that address territorial diagnoses, integration between scientific knowledge and traditional knowledge, and institutional and financial strengthening for climate adaptation. By consolidating principles such as the centrality of communities, intersectorality, and equity, the Charter affirms cultural heritage as a strategic element in responses to the climate emergency and as an instrument for building resilient and inclusive societies.

INTRODUÇÃO

O patrimônio cultural, em suas múltiplas formas de expressão, não é uma categoria natural ou estática, mas uma construção social e política, constantemente redefinida pelos valores e contextos de cada época (Heinich, 2011), e não seria diferente no Antropoceno (Chakrabarty, 2021). Ao longo da história, a noção de patrimônio se consolidou como resposta a transformações sociais profundas: em alguns momentos como reação à destruição provocada por guerras ou processos revolucionários, em outros como tentativa de conferir permanência a elementos culturais diante das aceleradas mudanças impostas pela modernidade (Hartog, 2013; Nora, 1993). No atual contexto de mudanças climáticas, o processo de transformação ambiental evidencia a íntima relação entre o ser social e o ser natural (Chakrabarty, 2009; Tsing, 2017).

A trajetória internacional do conceito de patrimônio pode ser identificada em diferentes marcos normativos. A Convenção da Haia, de 1954, elaborada após as devastações da Segunda Guerra Mundial, estabeleceu princípios para

a proteção de bens culturais em situações de conflito armado. Posteriormente, a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) ampliou a noção de patrimônio, incorporando bens culturais e naturais de “valor universal excepcional” como parte do legado comum da humanidade, abrindo caminho para as reflexões que se apresentam. Mais recentemente, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 consolidou a centralidade das práticas, expressões e saberes tradicionais, ampliando o escopo da preservação para além da materialidade (Unesco, 1972, 2003). Nesse percurso, destaca-se ainda a Declaração de Paris sobre Patrimônio e Mudanças Climáticas (Unesco, 2015), que evidencia o vínculo direto entre a preservação cultural e a necessidade de adaptação diante da crise ambiental global.

Nesse processo, observa-se a ampliação dos critérios que definem o que deve ser reconhecido e protegido. Estudos demonstram que valores como autenticidade, antiguidade, raridade e significação passaram a fundamentar a noção de patrimônio, reforçando seu caráter plural e em constante expansão (Heinich, 2011). Contudo, tais valores também foram historicamente construídos sob parâmetros eurocêntricos e são hoje tensionados pela incorporação de perspectivas comunitárias e indígenas (Smith, 2006). Tais fatores precisam ser repensados diante do cenário de transformação estrutural dos espaços em que os bens patrimoniais se estabelecem, assim como das funções sociais exercidas por esses espaços.

Ademais, o patrimônio passou a ser concebido como referência simbólica, histórica e identitária, espelhando os processos de negociação social e de afirmação de memórias coletivas (Brusadin; Castriota, 2023). Estas são condições essenciais para a sobrevivência da humanidade como a conhecemos.

Compreendemos que as transformações provocadas pelo aumento exponencial da concentração de gás carbônico na atmosfera são sem precedentes na recente história da humanidade (Ansari, 2020; Intergovernmental Panel on Climate Change [IPCC], 2021), provocando impactos igualmente imprevisíveis para a época geológica que vivemos. Destarte, o conceito de *Antropoceno* tem sido utilizado para designar uma nova época marcada pela ação humana como força capaz de modificar os sistemas terrestres em escala planetária (Chakrabarty, 2009; Crutzen, 2002). Nesse contexto, as mudanças climáticas se apresentam como uma de suas expressões mais críticas, caracterizadas pelo aumento acelerado da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, resultando em aumento da intensidade e frequência de eventos extremos, elevação do nível do mar e transformações ecossistêmicas de grande magnitude (IPCC, 2021). A incorporação desses conceitos ao campo do patrimônio cultural revela a necessidade de repensar suas bases de preservação, considerando não apenas os riscos físicos e ambientais, mas também as dimensões sociais, políticas e culturais da crise climática (Latour, 2017; Tsing, 2017).

1. Para mais informações acessar o texto da carta na íntegra: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/ciclo-de-dialogos-patrimonio-cultural-e-acoes-climaticas/CartaBrasileira-dePatrimonioCultural-e-MudancasClimaticas%20idiomas.pdf/@@display-file/file>.

2. A Liga das Nações foi criada como parte do Tratado de Versalhes, que marcou o fim da Primeira Guerra Mundial. A criação dessa nova organização intergovernamental foi inspirada na declaração dos Quatorze Pontos do presidente norte-americano Woodrow Wilson – descrevendo suas propostas para um acordo de paz no pós-guerra –, que ele apresentou ao Congresso dos EUA em janeiro de 1918. Mais informações em: <https://courier.unesco.org/pt/articles/liga-das-nacoes-um-sonho-universal-que-resistiu-ao-teste-do-tempo>.

Este artigo tem por objetivo apresentar o processo de escrita da Carta Brasileira do Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas¹, compreendido como mais uma etapa de ampliação da noção de patrimônio. Tal etapa se estabeleceu no contexto de uma era marcada pelo individualismo e pela aceleração das transformações sociais e culturais, traços especificados no hipermodernismo descrito por Gilles Lipovetsky (2004), que, somados aos efeitos das mudanças climáticas, configuram um cenário idiossincrático, veloz e incerto, nunca antes observado na história da humanidade.

O PATRIMÔNIO CULTURAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: TRAJETÓRIA HISTÓRICA

NO CENÁRIO INTERNACIONAL

A noção de patrimônio cultural internacional consolidou-se ao longo do século XX, por meio de diferentes cartas e convenções que refletiram tanto as mudanças conceituais quanto as conjunturas políticas globais.

O ponto de partida foi a Carta de Atenas (Icomos, 1931), elaborada em um contexto de reconstrução após a Primeira Guerra Mundial e emergência dos primeiros organismos internacionais de preservação. Este documento destacou a importância dos monumentos arquitetônicos como herança comum da humanidade, com ênfase no valor estético e histórico, inaugurando uma concepção ainda fortemente centrada no patrimônio material e monumental.

No campo dos museus, os entreguerras também marcam a primeira organização internacional no campo dos museus (Baghli; Boylan; Herreman, 1998). O Escritório Internacional de Museus foi criado no contexto da Liga das Nações,² com o objetivo de proteger o patrimônio museológico e colaborar na cooperação internacional e compreensão mútua dos povos. O Escritório funcionou entre 1927 e 1939 e devotou uma atenção especial a proteção do patrimônio em conflitos armados. Com o início da Segunda Guerra Mundial, o Escritório foi dissolvido. Logo após o final da Guerra, em 1946, o Conselho Internacional de Museus (Icom) foi organizado a partir da experiência anterior, dentro do contexto da criação da Unesco.

Após a devastação da Segunda Guerra Mundial, a Convenção da Haia (Unesco, 1954) buscou responder às destruições em massa de bens culturais, estabelecendo normas de proteção em tempos de conflito armado. Essa ênfase humanitária reafirmou o patrimônio como questão de interesse internacional, associada à paz e à reconstrução da identidade dos povos.

Na mesma direção, a Carta de Veneza (Icomos, 1964) ampliou o escopo para incluir não apenas monumentos isolados, mas também conjuntos urbanos e sítios históricos, reconhecendo o patrimônio como testemunho das diversas civilizações. Esse documento consolidou o papel do Icomos (Conselho

Internacional de Monumentos e Sítios), que até hoje é referência mundial no campo da preservação.

O processo de internacionalização atingiu novo patamar com a Convenção do Patrimônio Mundial (Unesco, 1972), ao estabelecer a categoria de “valor universal excepcional”. O patrimônio cultural passou a ser concebido de forma articulada ao patrimônio natural, em resposta às crescentes preocupações ambientais e à ideia de que a herança cultural e natural compõe um legado para as gerações futuras.

Na virada do século XXI, novas demandas sociais trouxeram para o centro do debate as práticas, expressões e saberes tradicionais. A Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003) representou um marco ao reconhecer que festas, línguas, músicas, rituais e conhecimentos também constituem patrimônio, refletindo a valorização da diversidade cultural em um mundo globalizado.

Esse percurso, cuja prática não foi linear ou isenta de conflitos, revela um movimento de expansão: do material ao imaterial, do monumental ao cultural e do universal homogêneo à diversidade cultural. Cada carta e convenção foi uma resposta a cenários específicos, tais como guerras, processos de descolonização, movimentos sociais e transformações ambientais, e juntas moldaram a noção contemporânea de patrimônio como um campo dinâmico, plural e profundamente conectado às identidades e às lutas sociais dos povos.

Por sua vez, as mudanças climáticas têm uma história muito mais longa, pois fazem parte da própria dinâmica natural da Terra (McNeill; Engelke, 2020). Ao longo de milhares de anos, oscilações climáticas moldaram paisagens, ecossistemas e formas de vida, mas esses processos se deram em escalas temporais lentas. As transformações provocadas por povos caçadores-coletores ou mesmo pelas chamadas “grandes civilizações” não alteraram de forma significativa as condições atmosféricas globais.

Contudo, a partir da Revolução Industrial, a escala de transformação do ambiente passou a crescer proporcionalmente ao aumento da população e às novas formas de produção e consumo induzidas pelo sistema capitalista (Adorno; Horkheimer, 1985). A queima massiva de combustíveis fósseis elevou drasticamente a concentração de dióxido de carbono (CO₂) e outros gases de efeito estufa na atmosfera, inaugurando um período em que a humanidade deixou de ser apenas parte do sistema natural para se tornar uma força geológica capaz de alterar o funcionamento do planeta (Crutzen, 2002). Essa mudança marca a passagem ao chamado *Antropoceno*, época em que os impactos antrópicos são tão profundos que configuram uma nova condição de risco e instabilidade. Destaca-se, todavia, que apesar do termo *Antropoceno* – que teria como marco o ano de 1952 – ter sido incorporado à literatura especializada e ao nosso cotidiano, ele não foi formalmente aceito como uma época geológica por um comitê de geólogos, a Subcomissão de Estratigrafia Quaternária (SQS) da União Internacional de Ciências Geológicas (IUGS). A decisão, tomada em uma

votação em 2024, não nega o impacto humano no planeta, mas teoricamente estaria relacionada a critérios técnicos e científicos rigorosos, como a falta de sincronia entre os eventos históricos e geológicos, a falta de evidências geológicas, e mesmo o apontamento da necessidade de um aprofundamento de pesquisas. Infelizmente, não podemos deixar de ponderar as questões políticas envolvidas nas disputas acadêmicas que acabam por contribuir para o silenciamento de urgências (Witze, 2024). No caso do termo Antropoceno, ele já extrapolou os limites das ciências geológicas e tem definições oriundas de outros sistemas de pensamento, como das ciências humanas e sociais, fazendo com que sua não aceitação pela comunidade da geologia não deve apagar seu uso por outras ciências (Sá, 2024).

Estudos recentes, reunidos pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2021), confirmam que as alterações observadas no clima atual não têm precedentes na história recente da humanidade, com efeitos já irreversíveis em alguns ecossistemas. Além disso, evidências apontam que as populações mais vulneráveis – entre elas, povos indígenas e comunidades tradicionais – sofrem de maneira desproporcional os efeitos das mudanças climáticas, enquanto suas contribuições e conhecimentos continuam sendo marginalizados em relatórios globais, ainda que o AR6 (Lucatello e Sánchez, 2022) tenha reconhecido, pela primeira vez, o impacto estrutural do colonialismo e a relevância do saber indígena para estratégias de adaptação (Sherpa, 2025).

NO BRASIL

A institucionalização da preservação do patrimônio cultural no Brasil ocorreu no contexto do Estado Novo, quando o governo de Getúlio Vargas buscava consolidar um projeto nacionalista de identidade e memória. O marco legal fundamental foi o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que criou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), estabelecendo o tombamento como instrumento jurídico de tutela estatal sobre bens considerados de interesse público (Brasil, 1937; Fonseca, 1997).

Esse processo contou com a atuação de figuras centrais do movimento modernista, como Mário de Andrade, autor do anteprojeto que já defendia a valorização tanto das manifestações eruditas quanto populares (Tomaz, 2010) e naturais no contexto do seu excepcional valor paisagístico; Rodrigo Melo Franco de Andrade, primeiro diretor do Sphan, que permaneceu no cargo por três décadas, consolidando a instituição; e Lúcio Costa, arquiteto que conciliou a defesa da arquitetura colonial com a promoção da arquitetura moderna, cristalizando a narrativa de continuidade entre tradição e modernidade (Chuva, 2011), trajetória que afastou outras percepções de uma história mais antiga e integrada no território que viria se chamar Brasil.

Na prática, os primeiros tombamentos privilegiaram a arquitetura colonial, especialmente mineira, considerada o núcleo originário da nacionalidade. A obra

de Aleijadinho foi elevada a símbolo da arte brasileira, e cidades como Ouro Preto, Diamantina e Congonhas tornaram-se ícones da identidade nacional. Essa seleção refletia a visão de que a herança portuguesa era a matriz central da cultura brasileira, relegando a segundo plano legados indígenas e africanos (Chuva, 2011).

Com o passar das décadas, a política patrimonial foi ampliada. Nos anos 1970, experiências como o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), sob liderança de Aloísio Magalhães, introduziram metodologias voltadas para a diversidade cultural. Esse movimento preparou o terreno para a inclusão do patrimônio imaterial, formalizada pelo Decreto nº 3.551/2000, que criou o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Essa inovação dialogava com a Constituição de 1988, cujo artigo 216 reconheceu explicitamente os bens materiais e imateriais como integrantes do patrimônio cultural brasileiro (Marins, 2016).

Do ponto de vista conceitual, o Brasil destacou-se ao desenvolver a noção de referência cultural, que desloca o foco do objeto para o significado atribuído por seus portadores. Essa perspectiva foi incorporada em práticas como os Inventários Nacionais de Referências Culturais (INRCs), que propuseram uma metodologia participativa, abrindo espaço para que comunidades se reconheçam em seus patrimônios (Chuva, 2011; Fonseca, 1997).

Assim, a trajetória brasileira revela um percurso que parte da valorização de monumentos coloniais e da visão elitista do modernismo oficial, mas que, progressivamente, incorpora a pluralidade cultural e os saberes tradicionais, afirmando o país como pioneiro no campo da preservação do patrimônio imaterial e em metodologias participativas de reconhecimento e salvaguarda (Marins, 2016; Tomaz, 2010).

No campo ambiental, a articulação entre patrimônio e meio ambiente foi formalizada a partir da década de 1980, com a Resolução Conama nº 01/1986, que incluiu o impacto sobre o patrimônio cultural entre os critérios de avaliação de impacto ambiental. A Constituição Federal de 1988 ampliou essa perspectiva ao consagrar o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225), integrando-o ao conjunto de bens de interesse público.

Na década de 1990, o Brasil assumiu protagonismo internacional ao sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), que consolidou a agenda global de desenvolvimento sustentável. Esse marco reforçou a compreensão de que o patrimônio cultural não pode ser dissociado da preservação ambiental, sendo ambos parte da herança coletiva a ser transmitida às gerações futuras.

Mais recentemente, a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009) e o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (Brasil, 2016) reconheceram explicitamente a necessidade de integrar cultura e meio ambiente em estratégias de mitigação e adaptação. Entretanto, observa-se que apenas os saberes tradicionais, representados nos registros de bens imateriais

e nas práticas comunitárias, têm oferecido formas concretas, ainda que não sistematicamente valorizadas, de interação entre cultura e clima, reafirmando a centralidade do patrimônio imaterial na construção de alternativas resilientes (Marengo, 2008).

A última política inaugurada até esse momento, com referência às mudanças climáticas, é o Plano Clima Participativo (2024-2035) do Brasil, estruturado pelo Governo Federal, e que define metas nacionais de mitigação e adaptação para reduzir emissões de gases de efeito estufa (59% a 67% até 2035) e aumentar a resiliência a eventos climáticos. A iniciativa integra sociedade civil, setores econômicos e governos através de consulta na plataforma Brasil Participativo, abordando temas como transição justa, justiça climática e planos setoriais (saúde, energia, agricultura) (Brasil, 2026).

Nessa iniciativa, o patrimônio cultural aparece providencialmente associado ao eixo de adaptação, constando nos documentos oficiais do Ministério do Meio Ambiente (MMA) como objetivo “proteger o patrimônio cultural e preservar práticas culturais e locais de patrimônio frente aos riscos relacionados à mudança do clima”, sendo também mencionado em planos temáticos vinculados ao Plano Clima. Quando aborda os Povos e Comunidades Tradicionais, por exemplo, aparece a proteção do patrimônio cultural associada aos modos de vida e aos conhecimentos desses grupos.

Em termos práticos, o Plano Clima reconhece o patrimônio cultural como dimensão afetada pela mudança do clima; o documento incorpora a proteção de práticas culturais e conhecimentos locais e o tema aparece articulado à justiça climática, povos e comunidades tradicionais e adaptação. Mais recentemente, passa incorporar as indicações de monitoramento do plano.

Outro documento que traz uma importante contribuição para o tema é o eixo 4 da proposta do Sistema Nacional de Patrimônio votado e aprovado recentemente pelo Iphan. O eixo aborda o Patrimônio Cultural, Mudanças Climáticas e Bem Viver, com três objetivos gerais e 39 estratégias de ações.

NOVAS TENDÊNCIAS E DESAFIOS NA PRESERVAÇÃO FRENTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O PRESENTISMO E A CRÍTICA DE FRANÇOIS HARTOG

A noção de presentismo, formulada por François Hartog (2013), oferece uma chave interpretativa para compreender as transformações recentes na forma como sociedades se relacionam com o patrimônio cultural. Para o autor, vivemos em um regime de historicidade marcado pela centralidade do presente, no qual passado e futuro são constantemente reorganizados em função das urgências do agora. No campo do patrimônio, isso se traduz na aceleração dos debates, na multiplicação de bens reconhecidos e na pressão por estratégias de preservação

capazes de responder a ameaças imediatas — sejam elas conflitos, catástrofes ambientais ou os efeitos das mudanças climáticas.

Esse presentismo também se conecta às transformações da chamada era pós-revolução tecnológica. A digitalização tem redefinido as práticas culturais, tornando possível não apenas documentar, difundir e preservar tradições, mas também criar novas formas de interação e de transmissão intergeracional. Tecnologias como realidade virtual, modelagens 3D e arquivos digitais podem ampliar o acesso e a democratização do patrimônio, permitindo experiências imersivas e a circulação global de saberes e práticas antes restritos a determinados territórios (Tillayeva, 2025).

Contudo, tais inovações também levantam dilemas. Se, por um lado, garantem a sobrevivência de elementos ameaçados e ampliam seu alcance, por outro, podem diluir o contexto cultural que lhes confere sentido, gerando riscos de homogeneização e perda de autenticidade (Giannini; Bowen, 2022; Siliutina *et al.*, 2024). Além disso, a dependência crescente de plataformas digitais expõe o patrimônio a novas vulnerabilidades, como a obsolescência tecnológica, a exclusão digital e até mesmo ameaças cibernéticas.

Outro dilema diz respeito ao distanciamento que os instrumentos de digitalização podem gerar em relação ao *saber-fazer* cultural. Ainda que a materialidade seja recriada e as práticas sejam registradas para futuras reconstituições, a essência do patrimônio – fundada na relação entre práticas culturais e identidade coletiva – tende a se fragilizar com o tempo, reduzindo o sentimento de pertencimento ao bem cultural. Esse aspecto demonstra a complexidade da relação entre patrimônio cultural e mudanças climáticas, já que a transmissão digital não substitui o vínculo vivo entre comunidades, territórios e práticas.

Nesse cenário, o desafio consiste em articular as demandas de um presente acelerado – que exige respostas rápidas frente às emergências climáticas e sociais – com o potencial transformador das tecnologias digitais, de modo a preservar a diversidade cultural sem sacrificar sua profundidade histórica e simbólica. A convergência entre presentismo e digitalização revela, portanto, não apenas um novo campo de práticas de preservação, mas também uma arena de disputas éticas e políticas sobre o que deve ser transmitido às futuras gerações e em que formatos.

A INOVAÇÃO BRASILEIRA

O campo da preservação no Brasil tem incorporado reflexões de caráter decolonial, buscando superar paradigmas eurocêntricos que por muito tempo orientaram a prática patrimonial. Como observa Chuva (2020), a mobilização de uma concepção integrada de patrimônio – que não separa rigidamente material e imaterial – favorece o reconhecimento de múltiplas narrativas, confrontando leituras hegemônicas e abrindo espaço para reivindicações de direitos. Nesse sentido, experiências como o Registro da Tava, Lugar de Referência do Povo

Guarani (Tagarro, 2014), demonstram como povos historicamente silenciados vêm ressignificando bens já consagrados, revelando o patrimônio como arena de disputas simbólicas e políticas.

O Brasil é amplamente reconhecido como pioneiro no campo da salvaguarda do patrimônio cultural e, ao articular o reconhecimento do patrimônio imaterial, o conceito de referência cultural e a virada decolonial, consolidou uma posição de vanguarda nas políticas de preservação. Esses avanços projetam um modelo em que o patrimônio não é apenas herança a ser guardada, mas, sobretudo, um direito em disputa, capaz de fortalecer identidades coletivas, reparar invisibilidades históricas e construir pontes entre diferentes formas de conhecimento. Tais contribuições revelam-se vitais no contexto atual, em que as mudanças climáticas impõem não só ameaças físicas aos bens culturais, mas também desafios éticos e políticos para a construção de políticas públicas inclusivas e resilientes.

PATRIMÔNIO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

As mudanças climáticas deixaram de ser uma previsão distante para se tornarem uma realidade concreta que impacta diretamente o patrimônio cultural. Eventos extremos, como enchentes, secas prolongadas, ondas de calor, furacões e incêndios florestais, já vêm afetando sítios arqueológicos, centros históricos e manifestações culturais materiais e imateriais em diferentes partes do mundo. Revisões recentes da literatura científica confirmam que variações graduais de temperatura, precipitação, umidade e vento, somadas ao aumento do nível do mar, acidificação dos oceanos e degelo do *permafrost*, têm acelerado processos de degradação física, química e biológica em monumentos, sítios arqueológicos e coleções museológicas (Sesana *et al.*, 2021).

No Brasil, os impactos também são evidentes. Em 2010, o centro histórico de São Luiz do Paraitinga foi devastado por enchentes; em 2016, as Missões Jesuíticas no Rio Grande do Sul sofreram danos estruturais associados a eventos climáticos extremos; e, mais recentemente, os incêndios recorrentes no Pantanal vêm comprometendo não apenas a biodiversidade, mas também o patrimônio cultural material e imaterial vinculado às comunidades tradicionais que habitam o bioma (Carvalho; Campos; Silva, 2021).

A vulnerabilidade do patrimônio cultural decorre de sua própria natureza, pois envolve a interação contínua entre elementos naturais e sociais. Estruturas históricas são especialmente sensíveis a ciclos de degradação física – como corrosão, cristalização de sais e biodeterioração –, exacerbados por alterações climáticas e poluição atmosférica. Sítios arqueológicos a céu aberto sofrem com erosão hídrica e eólica, enquanto acervos museológicos enfrentam riscos de instabilidade de temperatura e umidade, que aceleram processos químicos e biológicos de degradação (Icomos, 2019). Além dos impactos materiais, práticas culturais vinculadas a calendários agrícolas, festividades religiosas

e modos de habitar são igualmente afetadas pela alteração dos ciclos naturais, evidenciando a dimensão intangível da vulnerabilidade.

Diante desse cenário, a relação entre patrimônio e mudanças climáticas passou a integrar as agendas internacionais no início dos anos 2000, quando organismos como a Unesco e o Icomos reconheceram formalmente os riscos trazidos pelo aquecimento global. Documentos de referência, como o relatório da Unesco sobre Patrimônio Mundial e Mudanças Climáticas (2007) e a Declaração de Política do Centro do Patrimônio Mundial (2008), estabeleceram diretrizes para avaliar e mitigar tais riscos. Em 2019, o relatório do Comitê Científico Internacional sobre Mudanças Climáticas e Patrimônio do Icomos consolidou a síntese dos principais fatores de risco e de seus impactos, estimulando a adoção de políticas de adaptação (Icomos, 2019).

Em relação aos museus, em 2019, em sua Conferência Geral de Quioto, o Icom aprovou uma resolução sobre “Sustentabilidade e a Implementação da Agenda 2030: Transformando o Nosso Mundo” (Icom, 2019). A partir da aprovação dessa resolução, junto aos relatórios do grupo de trabalho em Sustentabilidade, o Conselho incluiu como a Ação Climática como objetivo 7 de seu planejamento estratégico 2022-2028 (Icom, 2022). Em 2024, criou o Comitê Internacional em Museus e Desenvolvimento Sustentável (*Icom Sustain*) e lançou o Prêmio Icom para práticas de Desenvolvimento Sustentável em Museus, que foi entregue pela primeira vez em 2025.

O Brasil tem participado ativamente desse debate, articulando sua experiência pioneira na salvaguarda do patrimônio imaterial com novas frentes de reflexão sobre riscos climáticos. A criação do Comitê Científico Internacional sobre Mudanças Climáticas e Patrimônio no Brasil (Icomos-BR) e o ciclo Diálogos sobre Patrimônio Cultural e Ações Climáticas marcam avanços significativos nesse processo, ao oferecer diagnósticos e propostas de ação voltados à realidade nacional (Carvalho; Campos; Silva, 2021). Assim, evidencia-se que a emergência climática constitui não apenas uma ameaça incontornável, mas também um campo de inovação para as políticas patrimoniais no Brasil e no mundo.

A CARTA BRASILEIRA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

A elaboração da *Carta Brasileira do Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas* teve origem em uma iniciativa articulada entre o Comitê sobre Mudanças Climáticas e Patrimônio do Icomos-Brasil e o Departamento de Articulação Fomento e Educação do Iphan. A proposta se consolidou a partir da percepção de que os impactos das mudanças climáticas representam um desafio inadiável para o campo do patrimônio, exigindo respostas integradas entre ciência, gestão pública e saberes tradicionais.

Desde o início, o processo de construção da Carta foi marcado pelo caráter participativo e dialógico. Em outubro de 2023, realizou-se a primeira reunião de apresentação da proposta, em formato remoto, com a participação de aproximadamente 485 pessoas. Em dezembro do mesmo ano, uma segunda reunião contou com cerca de 132 participantes, reafirmando a relevância do tema e a necessidade de capilarizar o debate.

Ao longo de 2024, foram realizadas reuniões específicas para cada bioma brasileiro no âmbito do programa Diálogos sobre o Patrimônio Cultural e ações Climáticas,³ permitindo que os riscos e vulnerabilidades fossem discutidos a partir das realidades locais: Cerrado (53 participantes), Caatinga (90), Pampas (130), Pantanal (65), Amazônia (63) e Mata Atlântica (82). O lançamento oficial do programa ocorreu em maio de 2024, em um evento presencial que reuniu cerca de 120 pessoas, durante o encontro paralelo do G20 em Brasília, seguido por um encontro presencial focado no bioma Pantanal, em junho do mesmo ano, com 50 participantes.

A preparação das ações presenciais contou, ainda, com dois webinários realizados em 2024, que alcançaram 352 participantes no primeiro e cerca de 150 no segundo. As oficinas presenciais tiveram continuidade em 2024 e 2025: Mata Atlântica (80 participantes), Caatinga (60), Cerrado (30) e Amazônia (50).

A metodologia adotada nas oficinas baseou-se no método proposto pelo projeto Preserving Legacies (Sabour *et al.*, 2024), que estrutura a análise de risco a partir da identificação dos perigos, vulnerabilidades e exposições. Esses fatores, quando combinados, permitem delinear cenários de impacto que foram confrontados com as capacidades de resposta tanto dos bens culturais quanto das comunidades às quais estão vinculados. Essa abordagem possibilitou definir prioridades de ação no enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas sobre o patrimônio cultural, garantindo que o diagnóstico não se limitasse à dimensão material dos bens, mas incorporasse a resiliência social e comunitária, essencial para a preservação a longo prazo.

Em 2025, o Comitê sobre Mudanças Climáticas e Patrimônio do Icomos-Brasil, junto ao Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, o Icom Brasil, lançou a iniciativa de elaborar a Carta Brasileira de Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas. Essa etapa contou com o apoio do Iphan, o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e a Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz. A partir de uma primeira versão elaborada pelos organizadores, foi aberta uma consulta pública online entre abril e junho de 2025, que recebeu 97 contribuições, consolidando sugestões vindas de diferentes setores da sociedade. A partir dessas contribuições, foi elaborada uma segunda versão da Carta, discutida em oficina híbrida nos dias 7 e 8 de julho, em Brasília, que juntou entre participantes presenciais e online mais de 200 pessoas. Nessa oficina, a Carta foi discutida na íntegra e pactuada entre os presentes, resultando na sua versão final. Finalmente, o processo culminou com a fase de assinatura institucional, entre agosto e setembro de 2025, quando 202 instituições confirmaram adesão à Carta.

3. Para mais informações, acesse: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/ciclo-de-dialogos-patrimonio-cultural-e-acoes-climaticas>.

Esse percurso revela um fluxo de trabalho que envolveu múltiplos formatos (remoto e presencial), diversidade de atores (comunidades tradicionais, pesquisadores, gestores públicos, sociedade civil organizada) e uma ampla participação social, assegurando legitimidade e representatividade ao documento.

CONTEÚDO E REFLEXÕES

A Carta Brasileira do Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas resulta de um processo participativo que articulou múltiplas vozes e experiências em torno de um documento de referência, elaborado a partir de oficinas regionais e consultas públicas. Como afirma o texto, trata-se de “um esforço coletivo para reconhecer a dimensão cultural das mudanças climáticas e propor caminhos de adaptação que fortaleçam tanto comunidades quanto políticas públicas” (Icomos-BR, 2025, p. 2).

Seu conteúdo está estruturado em torno de eixos temáticos que buscam responder às vulnerabilidades identificadas nos diálogos regionais. Entre eles, destacam-se:

- **O diagnóstico local e territorial**, considerando os diferentes biomas brasileiros e suas especificidades; reconhecendo que a crise climática não se manifesta de forma homogênea, mas assume feições próprias em cada território e bioma. Por isso, defende que “a análise de riscos e vulnerabilidades deve partir das realidades locais, respeitando as especificidades ambientais, históricas e culturais de cada região” (Icomos-BR, 2025, p. 3). Esse enfoque territorial dialoga com a literatura que aponta a necessidade de metodologias sensíveis ao contexto para avaliar impactos sobre o patrimônio cultural (Sesana *et al.*, 2021). No Brasil, essa abordagem é crucial diante da diversidade dos biomas, como a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal, onde os efeitos das mudanças climáticas se entrelaçam com modos de vida tradicionais e com práticas culturais em risco.
- **A integração entre conhecimento científico e saberes tradicionais**, confirmando o papel das comunidades detentoras de práticas culturais na construção de soluções; conforme enuncia o texto, “a construção de soluções para a adaptação climática deve integrar os saberes das comunidades detentoras de práticas culturais, reconhecendo sua legitimidade e eficácia” (Icomos-BR, 2025, p. 4). Essa diretriz ecoa as críticas de Chakrabarty (2009) e Tsing (2017) à visão unicamente tecnocientífica da crise climática, reforçando a importância das cosmologias locais na construção de resiliência. No Brasil, a prática de inventários participativos e o registro do patrimônio imaterial já demonstraram o potencial de incorporar diferentes formas de conhecimento na formulação de políticas de salvaguarda (Fonseca, 2015).

- a **criação de mecanismos de financiamento e fortalecimento institucional**, voltados à adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas sobre o patrimônio, assumindo que “Sem recursos financeiros e sem a consolidação de estruturas institucionais adequadas, o compromisso com a preservação do patrimônio cultural diante das mudanças climáticas permanece frágil” (Icomos-BR, 2025, p. 5). Esse eixo responde à demanda global por instrumentos de justiça climática que integrem cultura e patrimônio nas agendas de financiamento internacional (Icomos, 2019). Ao mesmo tempo, reforça que, em âmbito nacional, é preciso articular políticas públicas intersetoriais capazes de garantir que a preservação do patrimônio seja parte dos planos de adaptação e mitigação.

Cabe pontuar que a carta defende que a análise de riscos deve partir das realidades locais, respeitando as especificidades ambientais, históricas e culturais de cada região. Essa ênfase territorial é essencial em um país como o Brasil, onde os efeitos da crise climática variam entre os biomas. Na Amazônia, secas extremas e queimadas impactam não apenas a biodiversidade, mas também territórios indígenas e o patrimônio arqueológico das várzeas; no Pantanal, enchentes e incêndios recorrentes alteram modos de vida de comunidades ribeirinhas e povos originários, comprometendo práticas como a construção da canoa de um pau só ou o Banho de São João; no Cerrado, a expansão agrícola e a intensificação de estímulos afetam práticas tradicionais de manejo da terra. Como apontam Sesana *et al.* (2021) e Marengo (2008), sem diagnósticos contextualizados, políticas de preservação tendem a falhar por ignorar as vulnerabilidades específicas dos territórios.

Outro princípio central da Carta é a integração entre conhecimento científico e saberes tradicionais, reconhecendo a legitimidade e a eficácia das práticas culturais na construção de soluções para a adaptação climática. Essa diretriz ecoa as recomendações da Unesco (2003) e reflete metodologias já consolidadas no Brasil, como os Inventários Nacionais de Referências Culturais (Fonseca, 2015). Exemplos como o registro da Tava, lugar de referência do povo Guarani, e as experiências quilombolas que articulam memória, território e práticas agrícolas sustentáveis demonstram que cosmologias indígenas e quilombolas oferecem leituras sofisticadas das relações entre cultura e natureza (Tsing, 2017). Ao integrar esses saberes com pesquisas científicas – como os relatórios do IPCC ou estudos arqueológicos e etnográficos – é possível construir estratégias de resiliência mais inclusivas e eficazes.

A Carta também enfatiza que, sem recursos financeiros e sem a consolidação de estruturas institucionais adequadas, o compromisso com a preservação do patrimônio cultural diante das mudanças climáticas permanece frágil. Esse ponto dialoga com o debate internacional sobre *loss and damage*, que inclui demandas por financiamento voltado a comunidades vulneráveis (Icomos, 2019). No Brasil, a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei

12.187/2009) e o Plano Nacional de Adaptação (Brasil, 2016) já reconheceram a necessidade de políticas estruturadas, mas a integração com o campo do patrimônio cultural ainda é incipiente. Avanços recentes, como a inclusão de bens culturais em projetos de adaptação financiados por agências nacionais e internacionais, mostram o potencial desse eixo, como na articulação entre o Iphan e universidades federais em iniciativas para proteger sítios históricos costeiros ameaçados pela elevação do nível do mar.

A Carta apresenta também um conjunto de princípios orientadores, entre os quais sobressaem a centralidade das comunidades, a intersetorialidade das políticas públicas, a equidade social e a valorização da diversidade cultural. Como se lê em seu preâmbulo: “As comunidades devem estar no centro das decisões, pois são elas que vivenciam cotidianamente os impactos climáticos sobre seus patrimônios, saberes e modos de vida”. Esses princípios se traduzem em compromissos concretos, tais como promover a participação social nos processos de decisão; garantir que a preservação do patrimônio seja incluída nos planos nacionais e locais de enfrentamento às mudanças climáticas; estimular a educação patrimonial, museal, ambiental e climática e o letramento climático; e ampliar a cooperação internacional em torno do tema.

A Carta ainda destaca que o patrimônio cultural tem a potência de criar narrativas que engajem e permitam à população compreender e participar das soluções para seu enfrentamento. Ao ativar conhecimentos e patrimônios em articulação com o conhecimento científico, a ação do patrimônio se desloca da tradicional transmissão unidirecional de informação, com baixa capacidade de educar e engajar populações, para um modelo mais dialógico, que leva em conta a multidirecionalidade dos processos de comunicação e a capacidade da cultura de associar sentimentos, cognição, estética, memória e identidade. Com isso, produz experiências mais transformadoras da realidade e capazes de engajar atores locais em produzir novas soluções.

Mais do que um documento declaratório, a Carta configura-se como um instrumento de incidência política. Ao reunir mais de duzentas instituições signatárias, fortalece o campo do patrimônio cultural no Brasil e o projeta no cenário internacional como referência em metodologias participativas de salvaguarda. Seu papel é, portanto, duplo: de um lado, fomentar políticas públicas integradas que articulem cultura, meio ambiente e justiça social; de outro, abrir espaços de diálogo entre governo, academia e sociedade civil, ampliando a legitimidade das ações de preservação.

A relevância da Carta transcende as fronteiras nacionais. Sua apresentação, realizada durante a COP-30, em Belém do Pará, em 2025, insere o Brasil na vanguarda do debate global sobre clima e patrimônio. Como sublinha o documento: “Defendemos que o patrimônio cultural deve ser parte integrante das estratégias de adaptação e mitigação climática, sendo reconhecido como direito e como recurso para a construção de sociedades resilientes”. Assim, além de reforçar compromissos internos, projeta-se como um instrumento

de diplomacia cultural, capaz de articular o Brasil a uma rede internacional de países e comunidades empenhados em construir respostas conjuntas diante da crise climática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo buscou evidenciar a trajetória histórica do conceito de patrimônio, sua evolução no Brasil e os novos desafios impostos pela crise climática. No percurso, destacou-se como a *Carta Brasileira do Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas* se insere em um movimento mais amplo de expansão conceitual e metodológica, sintonizado com debates internacionais e atento às especificidades do contexto brasileiro.

Em síntese, os pontos discutidos revelam que o patrimônio deixou de ser compreendido apenas como monumento ou obra isolada, passando a incluir práticas, saberes e referências culturais construídas coletivamente. No Brasil, essa ampliação foi marcada pelo pioneirismo na salvaguarda do patrimônio imaterial e pela adoção do conceito de referência cultural, que abriu espaço para a participação efetiva das comunidades na definição do que merece ser preservado.

A Carta se consolida como marco político e metodológico ao articular uma ampla rede de instituições, pesquisadores, gestores e comunidades na construção de um documento que orienta não apenas a preservação cultural, mas também sua intersecção com as políticas de enfrentamento às mudanças climáticas. Ao reunir diagnósticos territoriais, integrar saberes científicos e tradicionais e propor mecanismos de financiamento e cooperação, o documento oferece um roteiro prático para a ação coletiva.

Nesse sentido, a Carta afirma a importância do patrimônio cultural como parte integrante das estratégias de adaptação e mitigação climática. O patrimônio não deve ser visto como um elemento periférico, mas como dimensão fundamental das respostas sociais à crise ambiental: preserva identidades, reforça coesão comunitária, transmite saberes de resiliência e amplia o engajamento social nas ações de sustentabilidade.

Por fim, os caminhos futuros apontam para a necessidade de articulação cada vez mais estreita entre ciência, comunidades e Estado. Somente pela convergência dessas dimensões será possível desenvolver políticas públicas sólidas, capazes de proteger os bens culturais, mitigar riscos e construir sociedades mais justas e resilientes. O desafio está lançado: transformar o patrimônio em instrumento ativo de justiça climática e de futuro compartilhado.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- ANSARI, Ahmed. Greenhouse & garden: western sphereology & other genealogies of nature, culture, & technics. *History of the Human Sciences*, 2020.
- BAGHLI, Sid Ahmed; BOYLAN, Patrick J.; HERREMAN, Yani (eds.). **History of ICOM (1946-1996)**. Paris: International Council of Museums, 1998.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 30 nov. 1937.
- BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 fev. 1986.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 ago. 2000.
- BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 dez. 2009.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima: volume 1: estratégia geral**. Brasília, DF: MMA, 2016.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Sumário executivo: Plano Clima**. Brasília: MMA, 2026.
- BRUSADIN, Leandro B.; CASTRIOTA, Leonardo Barci (orgs.). **Memória e patrimônio cultural: gestão, preservação e interpretação**. Belo Horizonte: UFMG, 2023.

- CARVALHO, Aline; CAMPOS, Luana; SILVA, Luciano. Os bens culturais frente às mudanças climáticas. **Habitus**, Goiânia, v. 19, n. 1, p. 3-5, 2021. DOI: <https://doi.org/10.18224/hab.v19i1.9118>.
- CHAKRABARTY, Dipesh. The climate of history: four theses. **Critical Inquiry**, v. 35, n. 2, p. 197-222, 2009.
- CHAKRABARTY, Dipesh. **The Climate of History in a Planetary Age**. Chicago: University of Chicago Press, 2021.
- CHUVA, Márcia. Entre vestígios do passado e interpretações da História: introdução aos estudos sobre patrimônio cultural no Brasil. *In*: CUREAU, Sandra; LAGE, Cláudia *et al.* (orgs.). **Olhar interdisciplinar sobre a efetividade da proteção ao patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
- CHUVA, Márcia. Patrimônio cultural em perspectiva decolonial: historiando concepções e práticas. *In*: DUARTE, Alice (org.). **Seminários DEP/FLUP**. Porto: Universidade do Porto, 2020. p. 16-35.
- CRUTZEN, Paul J. Geology of mankind. **Nature**, v. 415, n. 6867, p. 23, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1038/415023a>.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. Registro. *In*: REZENDE, Maria Beatriz *et al.* (orgs.). **Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural**. Brasília, DF: Iphan, 2015.
- GIANNINI, Tula; BOWEN, Jonathan P. Museums and digital culture: from reality to digitality in the age of COVID-19. **Heritage**, v. 5, n. 1, p. 192-214, 2022. DOI: <https://doi.org/10.3390/heritage5010011>.
- HARTOG, François. **Regimes de historicidade**: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- HEINICH, Nathalie. The making of cultural heritage. **The Nordic Journal of Aesthetics**, n. 40-41, p. 119-128, 2011.

- INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS. **Resolution no. 1:** On sustainability and the implementation of Agenda 2030, Transforming our World. Paris: International Council of Museums, 2019. Disponível em: <https://icom.museum/wp-content/uploads/2021/01/Resolution-sustainability-EN-2.pdf>. Acesso em: 7 out. 2025.
- INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS. **Strategic Plan 2022-2028.** Paris: International Council of Museums, 2022. Disponível em: https://icom.museum/wp-content/uploads/2022/08/EN_OGA2022_StrategicPlan_Final_.pdf. Acesso em: 7 out. 2025.
- ICOMOS. **Carta de Atenas.** Atenas: Icomos, 1931.
- ICOMOS. **Carta de Veneza.** Veneza: Icomos, 1964.
- ICOMOS. **The future of our pasts:** engaging cultural heritage in climate action. Paris: Icomos, 2019.
- ICOMOS-BR. **Carta Brasileira do Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas.** Brasília, DF: Icomos Brasil, 2025.
- INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. **Climate change 2021:** the physical science basis. Cambridge: Cambridge University Press, 2021.
- LATOUR, Bruno. **A esperança de Pandora:** ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. São Paulo: UNESP, 2017.
- LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos.** São Paulo: Barcarolla, 2004.
- LUCATELLO, Simone; SÁNCHEZ, Roberto. Climate Change in North America: Risks, Impacts, and Adaptation. A Reflection Based on the IPCC Report AR6-2022. **Revista mexicana de economía y finanzas**, v. 17, n. 4, 2022
- MARINS, Paulo César Garcez. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p. 9-28, 2016.
- MARENCO, José Antonio. Água e mudanças climáticas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 63, p. 83-96, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142008000200006>.

- MCNEILL, J. R.; ENGELKE, Peter. **A global history of the earth system: climate, humankind, and the environment**. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, 1993.
- SÁ, Dominichi M. Quem pode falar do Antropoceno? **Ciência Hoje**, n. 416, dez. 2024.
- SABOUR, S. *et al.* **The preserving legacies guiding principles and framework for assessing climate change risk to heritage places**. Paris: Icomos, 2024. Disponível em: <https://publ.icomos.org/publicomos/jlbSai?html=Bur&base=technica&ref=44739&file=3764.pdf&path=Preserving%20Legacies%202024%20-%20Guiding%20Principles%20and%20Framework%20for%20Assessing%20Climate%20Change%20Risk.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2026.
- SESANA, Elena. *et al.* Climate change impacts on cultural heritage: a literature review. **WIREs Climate Change**, v. 12, n. 4, e710, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1002/wcc.710>.
- SCHULTZ, Tristan *et al.* What is at stake with decolonizing design? A roundtable. **Design and Culture**, v. 10, n. 1, p. 81-101, 2018.
- SILIUTINA, I. *et al.* Cultural preservation and digital heritage: challenges and opportunities. **Revista Amazonia Investiga**, v. 14, n. 75, p. 262-273, 2024. DOI: <https://doi.org/10.34069/AI/2024.75.03.22>.
- SHERPA, Pasang Yangjee. Relevance of the Sixth IPCC Assessment Report to Indigenous lived realities. **AlterNative**, v. 21, n. 3, p. 463-471, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1177/11771801251362621>.
- SMITH, Laurajane. **Uses of heritage**. London: Routledge, 2006.
- TAGARRO, Helena Amanda Faller. Tava Guarani: de lugar simbólico a Patrimônio Cultural do MERCOSUL. **Caderno de geografia**, v. 29, n. 2, p. 298-310, 2019.
- TILLAYEVA, Gulsanam. The impact of digitalization on cultural practices and values. **International Journal of Law and Policy**, v. 3, n. 1, p. 1-21, 2025. DOI: <https://doi.org/10.59022/ijlp.263>.

- TOMAZ, Paulo César. A preservação do patrimônio cultural e sua trajetória no Brasil. **Fênix – Revista de História e Estudos Culturais**, v. 7, n. 2, p. 1-12, 2010.
- TSING, Anna Lowenhaupt. A threat to Holocene resurgence is a threat to livability. *In*: BRIGHTMAN, Marc; LEWIS, Jerome (orgs.). **The anthropology of sustainability: beyond development and progress**. New York: Palgrave Macmillan, 2017. p. 51-65.
- UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Convention for the protection of cultural property in the event of armed conflict**. Haia: Unesco, 1954.
- UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Convention concerning the protection of the world cultural and natural heritage**. Paris: Unesco, 1972.
- UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Convention for the safeguarding of the intangible cultural heritage**. Paris: Unesco, 2003.
- UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Case studies on climate change and world heritage**. Paris: Unesco World Heritage Centre, 2007.
- UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Policy document on the impacts of climate change on world heritage properties**. Paris: Unesco World Heritage Centre, 2008.
- UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Paris declaration on heritage as a driver of development**. Paris: Unesco, 2015.
- WITZE, Alexandra. It's final: the Anthropocene is not an epoch, despite protest over vote. **Nature**, mar. 2024. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/d41586-024-00868-1>. Acesso em: 29 set. 2025.